



Indicação Nº 2077/2026

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a recolocação de poste de energia elétrica localizado na Estrada Juazeiro do Norte, nº 49, Monte Serrat, em razão de inclinação acentuada, oferecendo risco à residência.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio do setor competente e em articulação com a concessionária de energia elétrica, seja realizada com urgência a recolocação do poste localizado na Estrada Juazeiro do Norte, nº 49, Monte Serrat, tendo em vista que o mesmo se encontra totalmente inclinado, pendendo sobre a residência, colocando em risco a integridade do imóvel e a segurança dos moradores.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz necessária diante da situação de risco iminente enfrentada pelos moradores da Estrada Juazeiro do Norte, nº 49, Monte Serrat, onde o poste de energia elétrica encontra-se gravemente inclinado, apoiando-se sobre a residência.

Tal condição representa grave ameaça à segurança, podendo ocasionar acidentes, danos estruturais ao imóvel e risco à vida dos moradores, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes.

Diante da urgência do caso, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências imediatas, promovendo a recolocação adequada do poste, de forma a eliminar o risco e garantir a segurança da população local.

Certo da atenção e sensibilidade do Poder Executivo quanto à gravidade da situação, conto com o apoio dos nobres pares.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XNM85R5SF4236P1X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XNM8-5R5S-F423-6P1X

